

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

P Y P O G R A P H I A - R U A D E J O Ã O P I N T O 32

ANNO V

DESTERRO—Domingo, 17 de Junho de 1883

N. 45

SEÇÃO OFICIAL

Orçamento da Província

16 de 16 de Junho de 1883

O DEPUTADO D. CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província do Santa Catarina.

Faz saber que os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou o seguinte:

TITULO I Da receita

Artigo 1º.—A receita da província no exercício de 1883 a 1884, é orgada na quantia de 334.794\$000 rs.

A saber:

- 1º. Cobrança da dívida activa 10:90\$000
- 2º. Taxas de horangas e legados 14:30\$000
- 3º. Imposto sobre pródios urbanos 32:00\$000
- 4º. Imposto de exportação para portos do Império, na forma dos artigos 34 à 37 deste organamento, sobre todo e qualquer gênero de exportação, excepto a herva matte, calculada sobre o torno médio de valor oficial nos três últimos exercícios 100:00\$000
- 5º. Dito de 5% para portos estrangeiros, exceptuando-se deste imposto o café e farinha de mandioca que for exportado para a confederação Argentina, Chile, Bolívia, Perú, Equador e Nova Granada 17:00\$000
- 6º. Prémios de assignados nos pagamentos de direitos de exportação 16:00\$000
- 7º. Imposto de patente sobre bebidas alcoólicas, comprendidas as canas de açucar, fabrica de cerveja e licores 28:00\$000
- 8º. Dito de 40\$000 rs. por venda ou doação de escravos in solitario 6:00\$000
- 9º. Imposto de 100\$000 rs sobre escravos e de 50\$000 rs. sobre escravos que saírem da província \$
- 10º. Imposto sobre negociantes de escravos \$
- 11º. Dito sobre mescates, sendo 200\$000 rs. no município da capital e de 150\$000 nos demais municípios 5:00\$000
- 12º. Considera-se mescate todo individuo que tem commercio volante, de fazendas, armazéns, ferragens, drogas etc., e que residindo em um município for ou mandar um outro vender suas mercadorias. Dito de 18200 rs. sobre animal de qualquer especie que sair da província, a de 18 rs. adiante os que descerem de cima da serra pelas estradas que vêm a Pará, ou passarem pelo Araranguá 24:00\$000
- 13º. Passagem do Estreito 1:635\$000
- 14º. Emoluments das repartições provinciais, inclusive um por cento sobre o valor dos bens celebrados nas repartições públicas gerais, permanentes e municipais 8:741\$000
- 15º. Novas e velhas diretas entre as províncias e municípios na razão de 25% sobre os vencimentos dos nomeados e de 25%, sobre os apontados 2:500\$000
- 16º. Indemnização das províncias \$
- 17º. Multas difuntas 700\$000
- 18º. Rendimentos das dívidas devidas \$
- 19º. Restituções dos dívidas 81\$000
- 20º. Imposto de 5% sobre o valor das causas civis e criminais 1:545\$000
- 21º. Dito de 300 réis sobre animal ocupado por qualquer forma, que transitava na collectoria do Pussa Deus e nos Pussos do Baixão, Lages, Santa Victoria, Corupatiba e Inhambu, ou outro qualquer do rio Pelotas e do Poço, bem como da Cacheirinha, na estrada que saiu para Palma o Porto ou União da província do Paraná 2:000\$000
- 22º. Auxílio dos corpos governos para a força policial 14:500\$000
- 23º. Imposto de 5% sobre dívidas extra-judiciais, excepto as agências de bilhés que pagariam o imposto fixo 1:500\$000
- 24º. Sellos de pacagem das sedas nacionais, aumentando-se 80% 2:800\$000
- 25º. Taxa de 100\$000 rs. para agentes de companhias, que contrata com o leão, ou para formação do capital \$
- 26º. Dito de 1.000.000 rs. sobre escravos que entrarem na província por negociação \$
- 27º. Imposto de 5% anual sobre escravos não sujeitos à taxa geral, ou a 10% para o fundo de emancipação 24:000\$000
- Este imposto cessaria logo que o governo geral ceder à província os impostos de industrias e profissões ou outros quaisquer que superam as rendas da província.
- 28º. Imposto de 15.000 rs. sobre cada reza abalizada no matusaleu público 4:000\$000

Transporte	301:221\$000
§ 29º. Dito de 3% sobre todo o individuo que perceba pelos cofres públicos provinciais, vencimentos, gratificações ou porcentagem, e de 10% sobre o subsídio dos membros da assembleia provincial, até melhorarem as finanças da província	8:573\$000
§ 30º. Emoluments sobre título de terras, passados pelo secretário do governo, sendo na razão de 0.004 de real sobre cada metro quadrado dos comprados ao Estado, e 0.02 sobre os legitimados	10:000\$000
§ 31º. Imposto de 180\$000 rs. sobre arriba de herva matte, em bruto exportada da província	\$
§ 32º. Imposto de 200\$000 rs. na capital, de 10\$000 rs. nas cidades, e de 50\$000 rs. nas vilas, sobre as agências de leitões	\$
§ 33º. Imposto sobre o comércio e outras classes, conforme o artigo 24 do orçamento	11:000\$000
§ 34º. Imposto de 2% sobre arrematações judiciais	1:000\$000
Total Rs.	334.794\$000

Rendas especiais

- § 35º. Contribuição de 0.6 de real por kilogrammo de generos exportados para patrimônio dos hospitais de caridade da capital e S. Francisco 1:078\$000
- § 36º. Idem, idem de generos exportados pelo município da Laguna, conforme a lei n. 941 de 23 de Outubro de 1882 2:340\$000
- § 37º. Imposto de meia siza por troca de escravos 27\$000
- § 38º. Dito de 100 rs. por dúzia de madeira exportada do município de Itajahy, com applicação à construção de um lazareto na cidade de Itajahy
- § 39º. Dito de 100 rs. por dúzia de madeira exportada do município de Tijucas Grande, destinado à construção de uma matriz n'aquella villa
- § 40º. Dito do teatro Santa Izabel

Rs.

TITULO II

Da despesa

Artigo 2º.—O presidente da província é autorizado a despendor no exercício de 1883 a 1884 a quantia de R\$ 334.794\$000.

A saber:

REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL

§ 1º. Subsídio dos membros da Assembleia Legislativa Provincial	10:736\$000
§ 2º. Indemnização para as despezas de vindas e volta	440\$000

SECRETARIA DA ASSEMBLÉA

§ 3º. Personal	4:820\$000
§ 4º. Publicação dos debates, impressões de projectos e pareceres	600\$000
§ 5º. Expediente	500\$000

SECRETARIA DO GOVERNO

§ 6º. Personal	13:226\$000
§ 7º. Expediente, inclusive publicações de leis e relatórios	2.000\$000

THESOURARIA PROVINCIAL

§ 8º. Personal	14:350\$000
§ 9º. Expediente, inclusive 200\$000 ao tesoureiro para quebras	1.200\$000
§ 10º. Porcentagem ao juizo dos feitos da fazenda	60\$000

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

§ 11º. Consultado Provincial	14:334\$470
§ 12º. Expediente	200\$000

MEZAS DE RENDAS

§ 13º. Da Laguna, S. Francisco, Itajahy e Tijucas	16.000\$000
§ 14º. Collectorius	23.000\$000

INSTRUÇÃO PÚBLICA

§ 15º. Provincial	8.600\$000
-----------------------------	------------

MUTILADA

Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Antônio de Souza, pede para o Sr. que compre ao Estado, 100 braças de terras de frente em 100 m de fundo, nas vertentes ou margens do Rio Minas, no interior de Tubarão.—Informa a câmara municipal de Tubarão.

Francisco da Silva, pede ao Sr. que compre 100 braças de terras de frente em 100 m de fundo, nas vertentes ou margens do Rio Minas, no interior de Tubarão.—Informa a câmara municipal de Tubarão.

Fábio Antônio de Souza, pede ao Sr. que compre 100 braças de terras de frente em 100 m de fundo, nas vertentes ou margens do Rio Minas, no interior de Tubarão.—Informa a câmara municipal de Tubarão.

José Francisco da Silva, (2º despacho).—Informa juiz e procurador da Legião de Tubarão.

José Antônio Vaz, pede que o Sr. mande entregar os documentos que comprova a sua propriedade recente contra acto da câmara municipal, assim passando recibo.

José Ferreira da Silveira, pede a comprar ao Estado, 100 braças de terras de frente em 100 m de fundo, nas vertentes ou margens do Rio Minas, no interior de Tubarão.—Informa a câmara municipal de Tubarão.

José Bernardino da Silveira, pede a comprar ao Estado, 100 braças de terras de frente em 100 m de fundo, nas margens do Rio Minas, no interior de Tubarão.—Idem.

João de Souza Dutra, (2º despacho).—Exige-se ordem atitude para a fazenda para em vista de sua informar o que deve pagar, por conta os credores abertos a verba «Sagredo-Publico», a quantia de 100\$100 rs. no suplicante, que devorou aguardar a concessão de crédito pedido ao Ministério da Justiça para poder ser attendido no pagamento da dívida igual quanta.

Ovídio José da Rosa, que tendo sido encarregado do tratamento e distribuição de dietas aos indigentes acaudados da epidemia de varíola no município de Arraial, desde 21 de Janeiro a 28 de Abril do corrente anno, pede que lhe seja marcadá uma gratificação, por aquello seviço.—Informa o Sr. doutor inspector interno da higiene e publica.

Pedro José da Silveira, pede a comprar ao Estado 100 braças de terras de frente com 500 de fundo, nas margens do Rio Minas, em 100 m de fundo, no interior de Tubarão.—Informa a câmara municipal de Tubarão.

Virgílio José Villela, pede que se lhe mande pagar a quantia de 281\$00 rs. de fornecimentos de dietas e mantimentos, que ficou exparcido fazendo na fortalza do Rio Grande, a enfermaria em S. Antônio, como pôrça com os documentos juntos.—Requer a suas contas a tesouraria da fazenda, para pagar, em termos.

Dia 5

Manoel Gonçalves dos Santos, (2º despacho).—Paga 100 rs.

Manoel Luiz da Assumpção, (2º despacho).—Idem.

Manoel Baptista da Silva, pede por coetidiano ofício e instantâneo pagamento feito ao suplicante, escrivano do inventário e partilha, amigável que produzidos bens ficados por falecimento de sua mãe Damiana Joaquina da S. J., o qual se acha arquivado na secretaria da presidência.—Sua, não lhe vende inconveniente.

Prudente José da Sant'Ana, farmacêutico encarregado do tratamento dos doentes no hospital de S. Antônio, pede que se mande enviar a seus medicos com quem tem servido na aquela comissão, afim de que descrevam seu suplicante pelo muito trabalho que tem sobre si, e pela muita despeza que tem feito, devendo não receber, como pediu a gratificação diária de 2 00\$00 rs.—Não a que deferir.

Salvador Miguel de Souza, Francisco Justino Pereira da Silveira e Mariâo Pereira da Silveira, (1º despacho).—De conformidade com o Avô do Ministro da Agricultura datado de 30 de Agosto de 1878 e cópia do avô e demarcador procedida pelo Dr. Comissário da Laguna e Tubarão, passou a cada um dos suplicantes um título de 100 de terras a que te m direito, o qual será averbado nas escravas que elles devem apresentar.

expressão de dor e sentimento tor, dos papéis de que se encarre pela morte de tão distinto cidadão.

O partido liberal dirigiu à sua illustre família do falecido as suas manifestações de pesar e sentimento, protesta que seus reais soroces, bem como sua memória jamais serão esquecidos.

SEÇÃO GERAL

JOTICARIO

Em outro lugar da nossa filha publicam o seu artigo assinado pelo nosso distinto e inteligente amigo Elviro Moreira, respondendo ao artigo do Jornal da Cunha, em relação ao orçamento provincial.

Queremos para esse artigo a atenção dos nossos leitores.

O ministro da fazenda expôs a seguinte circular:

«Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal do tesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das tesourarias de fazeira, para a devida execução quanto vai ser emitido n'ovo tipo de estampilhas do valor de 50\$, temos os seguintes signaes: cinquenta mil milímetros de comprimento com vinte sete milímetros de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras —Império do Brasil— e em letras romanas brancas, em duas curvas logo abaixo e em uma almoçada o valor de 50\$ em algarismos árabes brancos e entre e entre dous filetes verticais. No centro está a effigie de Sua Majestade o Imperador em perfil e dentro de um círculo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas paralellas equidistantes. Na parte inferior e em uma almoçada está a palavra —reis— em letras romanas brancas entre dous filetes verticais, e logo abaixo a palavra —selo— em letras romanas brancas entre dous estrelas em uma curva. O fundo das almoçadas é composto da repetição de algarismos —50— em letras microscópicas. O fundo não ocupa o valor e pela palavra —reis— é feito de linhas ondulantes cruzadas a traço branco, sobre a qual, tanto na parte superior como na inferior, estão os valores —50—. O todo é rodeado de dous filetes paralellas, sendo quebrados os quatro cantos, as partes lateraes, a superior e inferior, havendo nas partes reentrantes uns filetes ondulantes. A cor das estampilhas é roxa e de excelente qualidade.»

Foi designado o conselheiro do estado ordinario João Lins Vieira Cansanção de Simimbú, para servir na seção dos negócios da justiça e estrangeiros do conselho do Estado.

A companhia dramática dirigida pelo actor Moreira de Vasconcellos levou à cena, em nosso teatro, quinta-feira ultima, a comedie-drama intitulada —Demônio Familiar,— produção do intelligent dramaturgo brasileiro José de Alencar, de saudosa memória.

O seu desempenho foi assim satisfactorio por parte dos artistas, que estiveram, em alguns actos, na al-

terna de escena, porém, a pequena e intrincada de espectadores, quando se podia entavasse o trabalho de uma das mais boas es glórias de nossa terra.

Hoje dia a companhia o seu público, que é grande, levando a cena o drama —A Fazenda,— que é a grande abolicionista, dirigido pelo estendido dramaturgo Arthur Rocha.

Aqui segue este drama, assim como o seu inteligente amigo Horácio Nunes, intitulado Anjo do Lar, se segue o de 11 de corrente o segundo.

No dia 26 de Setembro vêm ante-hontem o seu ultimo espetáculo —Companhia dramática «Elviro Moreira de Vasconcellos, dirigido pelo distinto actor e escriptor Moreira de Vasconcellos.

Este inteligente actor recitou com verdadeiro garbo e arte a poesia «Tragédia no cíto», que é magnifica e uma das melhores produções e que foi muito aplaudida, sendo de fastimar que uma poesia d'essa ordem dedica la à causa abolicionista não fosse recitada no espetáculo em que foi levado à cena o drama «A filha da escrava», em beneficio da escrava Conceição.

Produziu outro efeito a mesma poesia, que não o que houve no espetáculo o pequeno auditório que assistiu ao referido espetáculo.

O drama o «Anjo do lar», produzido do escriptor fluminense Horácio Nunes, e dedicado a notável atrizinha Julieta dos Santos, é bem escrito, de unita moral, sendo os typos bem delineados.

Julieta dos Santos desempenhou magistralmente o papel de menina Julia em que teve scenas muito felizes, elevando-se à altura de seu reconhecido talento artístico.

D. Adelina Castro disse o seu papel de Maria com muita inteligencia interpretando-o de modo a merecer os aplausos da platéa.

O mesmo podemos dizer do Sr. Moreira de Vasconcellos, que no desempenho do papel de Jorge nada deixou a desejar.

Lastimamos que fosse tão insignificante a concorrência de espectadores, muito especialmente naquella noite em que a companhia fazia as suas despedidas ao público rio-grandense.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ao público

O publico tem visto no Jornal do Comércio desta capital diversos artigos acerca do orçamento provincial, nos quais o seu ilustrado autor impõe-se a tarefa de convencer ao povo de que a responsabilidade dos impostos existentes não existentes no orçamento, ultimamente votado pela assembleia, recae toda e exclusivamente sobre mim.

Sua qualifica o procedimento de quem assim se manifesta, reduzindo a zero a qualificação do seu partido representado na assembleia, autora do projecto de orçamento e sem a qual nem um só imposto passaria, sem qualificar ainda a falta de verdade, as contradições e os erros palpáveis em matéria econômica que pululam nesses artigos, escritos sem dúvida no propósito único de intrigar-me com o generoso e grande partido liberal da província, ou antes no intento de prender esse mesmo partido, que apesar tinha 6 deputados na assembleia contra uma maioria de 15 adversários, venceu a ligeira resposta ao escriptor em questão.

Digo ligeira resposta, porque pretendendo em outro trabalho justificar perante o eleitorado liberal todos meus actos como deputado.

O articulista procedeu do má fô e com inqualificável deslealdade quando, trucidando a cordade, procurou fazer ver no seu artigo de 10 de corrente, que os operários, donos de officinas e

outros, estavam sujeitos ao imposto de § 31º o pagamento primitivo, afirmando que com o seu voto calaria uma emenda que o suprimia!

Quando me contei a vós sobre o projeto de orçamento na sessão de 2º de maio disse o seguinte de ver desse § 8º e é esta da *Representação* de 17º do mês último:

Referindosso ao imposto sobre officinas e oficinas ou oficinas combatais ou energéticas ato e diz que nesse caso adoptou-se antes um desconto de 20% sobre o subsídio dos deputados, — num concerto para encarar o artista ou industrial.

Na sessão do dia 19 apresentaram os Dr. Dr. Chaves a seguinte emenda:

« Elimine-se os §§ 31º e 35º. »

Esta emenda foi aprovada na sessão de 31º, quando dista da acta publicada no *Despertador* de 1º do corrente.

O imposto, pois, caiu, desapareceu.

Entretanto, no dia 10 do corrente, publicava o artista aquelle magistral artigo em que vibrava golpe mortis na hydra do imposto sobre as classes operárias! em que afaziam viverem em opção duvidas, dificuldades sobre o seu lançamento pratico, e isto para mais convencer da sua existência!

Não é tudo! Nas classes operárias, e especialmente na das carpinteiros da ribeira tem o partido liberal distinções e devotados ad-pés.

Pois bem, para não deixar dúvida quanto ao movel que o dirige, o escritor os trouxe a pôlo e dissolvê-los que a sua posição ia ser agraviada, porque eu havia votado contra a emenda do Sr. Levy, que suprimia o imposto do § 31º.

Triste e infeliz intriga!

Provou o meu contentor a dizer onde se deparou com esse meu voto contra.

E é assim que se escreve a história! E assim que se procura desvirtuar a opinião pública em uma matéria grave e importante como é a do orçamento.

E assim que um partido em imensa maioria na assembleia procura desvirtuar de si a gloria de suas fatores, usando triste, extremo recurso de procurar anular, reduzir a autónomos os seus principais chefes, com assento naquele corporação!

Faltou de prestígio, de coragem cívica pretender lançar sobre uma fraca minoria de tres votos adversos, toda a responsabilidade dos impostos que existem e até mesmo dos que não existem, no orçamento!

Cumpre, porém, que se saiba a verdade.

A minha atitude na assembleia e perante o administrador da província, deve, sem dúvida, o povo catarinense não estar impo sobre o peso de todos os impostos que figuravam no projeto primitivo da comissão.

Ali vai a demonstração.

Dos tres opositores conservadores, dois declararam, em aparte, que se eu tivesse rompido com a presidência na execução da lei do consulado, elles estariam unidos à maioria de se partiu e votariam pelo orçamento.

Quer isto dizer que si tivessemos os liberais rompidos com o Sr. Dr. Thométo Souto, como haviam calculado os deputados conservadores, Ss. Ss. contavam que S. Ex. se fizesse entregasse do cargo e alma e se puzesse ao serviço de seus interesses, realizando-se assim a hipótese formulada pelo Sr. Moreira para tornar bom o projeto de orçamento da comissão, isto é, levar este para um presidente *ladrão*.

Al sabido que os tres conservadores opositores se desenganaram e abrirão-sua da minoria quando se convencendo de que a maioria só só contava para ser ao lado do presidente, guardando, na frase de um deputado, os interesses do seu partido e os da província, quando viria, por isso, que não podiam encontrar no Sr. Dr. Thométo Souto esse presidente de *paciencia de amiga*, usou na frase do artigo publicado no Sr. Moreira, não dividiriam o orçamento e nas condições do projeto primitivo ou ainda pior!

S. S. o disse no citado artigo — orçamento nas condições da que circunstância que se está fazendo só se dali a província de amiga.

E nota-se que S. S. entende supunha que no mesmo orçamento, além do imposto sobre escravos, com que S. S. concordou no dito artigo, vinha incluído o ódio e imposto sobre terreno!

Mas, mesmo assim era essa luta para dar a presidente de parcelaria le aliquid. Entretanto os planos dos conservadores perante a presidência, dividindo-os entre a província e quem no pacto le haveria grande lucro.

O projeto de orçamento foi modificado, reduzido em suas principais implicações.

Se, porém, ainda assim, elle é um absurdo, uma monstruosidade, é como avou o artista do *Jornal*, a cada dia os conservadores dissidentes.

Não fiz sem presteza de ter um presidente amigo em plena situação liberal para lhe conferir um orçamento com o que tu apresentas; não proverasas nenhuma medida política que não podiam ser aceitas nem podiam ser executadas, se tal é o resultado, trazendo por volta o equipamento do seu dever.

Entrem-se, guardasssem a sua isenção e autogloria e como representantes de um partido adverso, e fizessem viagem perante a maioria dos srs. no: ligionários as suas ideias orçamentárias. Elas seriam feijo o orçamento.

Não tendo assim procedido, não tem hoje direito a ser furtado a responsabilidade que lhes coube em grande parte no orçamento votado.

O expediente de que fangariam muita gente se souber, mas nunca os inventaria.

Vejamos, porém, se há no orçamento, tal qual como se acha, medidas que desfazem o modo de ver da oposição conservadora.

Tomemos as duas principais questões: — imposto de escravos e imposto sobre o comércio.

O imposto sobre escravos, não sujeitos à taxa geral, foi pelo actual chefe conservador, o sr. Manoel Moreira da Silva, declarado no caso de ser aceito no orçamento.

Disse S. S. no artigo que publicou no *Despertador* — que esse imposto podia passar porque se nós na cidade pagarmos anualmente 16\$000, parece não menos justo que os de fora da cidade paguem 45\$000.»

O Sr. Taunay, da corte, aplaudiu esta declaração.

Ora, a maioria da assembleia reduziu este imposto a 3\$000 somente, e por indicação minha, que cahio em 2º discussão, mas que viungo em 3º, fez aplicação desse imposto de 3\$000 rs.

Na hora, aquelas que aceitaram o imposto de escravos no valor de 4\$000 rs., para a caixa geral, que, procurando agora furtar-se à responsabilidade das proprias opiniões, censuram o orçamento que reduziu esse imposto a 3\$000 rs., com aplicação exclusiva à principal necessidade da labra — estradas.

São estes os homens colorentes, que não contramarcaram, e que não querem ter a menor responsabilidade neste e futuro impostos!

Julgues o público,

O imposto sobre o comércio foi também tacitamente aceito pelo chefe conservador. A oposição chegou mesmo a apresentar uma emenda c创ando 20% sobre o imposto de indústrias e produções que à geral pagam as casas comerciais, e declarou que não davavam eleva esse imposto a 25%.

E, pois, claro que a oposição não se pode eximir da responsabilidade da sustentação desse imposto.

Vou, porém, dizer porque não aceito o imposto assim taxado, nem tão pouco a emenda do sr. 1º secretario que o elevava a 30%.

Sou eu entendido que as pequenas casas de negócios, pelo seu estatuto particular, não podem suportar mais impostos.

Ora, a taxa de 25% como queria a oposição, ou do 30% como queria o sr. 1º secretario, suponha essas casas a novas gravames, sem aproveitar, ou pouco aproveitando, as grandes casas contribuintes.

Por isso manifestei-me contra, como, pelo mesmo motivo, me havia manifestado contra o aumento do imposto de patente.

Dirigiu agora os pequenos negociantes quem zelam mais os seus interesses, se eu, se aquelles que procuraram iludir-

Pelo projeto da comissão, que na frase do chefe conservador, era bom para se dar a um presidente de parcelaria amiga, o imposto abrangia também às pequenas casas, as quais ainda tantam por contraponto o aumento do imposto de patente.

Tais casas hojé nadam paradas.

O imposto sobre o comércio, tal como está, regarda quasi exclusivamente sobre as casas que pagavam impostos de importação o valor de centavos de reis anualmente.

Essas casas passam a pagar apenas 60\$000 rs.

Pode-se dizer, em resumo, que houve aumento de impostos sobre o comércio.

Jamais.

E fui que o dito imposto, tal como se acha, passa subir a 30 centavos. Afirmei que elle não atingiria talvez nem aos 11 centavos engajados...

Pelo pouco que deixei exposto, creio que tento demonstrar a falsidade das acusações que me são feitas.

O público, talvez reconhecer que se não era a minha posição, impedindo que os conservadores tivessem esse presidente amigo, que almejavam e supunham poder conseguir o orçamento *maestro*, o *maestro* da comissão, teria sido aprovado tal qual, ou com ligeiras modificações apenas; haja reconhecer ainda que com o meu voto e o de dous companheiros apenas, eu não podia fazer mais do que fiz.

Não podia impôr à maioria a adopção de um orçamento que não correspondesse às necessidades da província, como queria a oposição. Não podia também alliar-me a esta, porque ella tinha por sistema negar pão e água à administração da província, quo é ai oia.

Penso que cumprí o meu dever, e que poupei à minha província, ao povo catarinense, muito vexame e desordem.

ELYSEU GUILHERME.

EDITAIS

Thesouraria Provincial

O Illm. sr. inspector manda fazer publico que nos dias 21, 22 e 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, será arrematada em hasta publica; á porta desta repartição, a passagem do estreito entre esta illa e a terra firme, durante o anno financeiro e exercicio de 1883—1884.

Thesouraria da Provincial de Santa Catharina, em 15 de Junho de 1883.

O 2º escripturário, *Marciano Bonifacio Soares*.

Thesouraria Provincial

O Illm. Sr. Inspector manda fazer publico que nesta repartição receberá propostas até o dia 23 do corrente a 1 hora da tarde para a publicação por tempo de um anno de expediente e actos oficiais do Governo Provincial, e os do Governo Geral que forem enviados pela secretaria da Presidência e bem assim os editais das Repartícias Provinciais.

Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 15 de Junho de 1883.—O 2º escripturário, *Marciano Bonifacio Soares*.

—

Thesouraria Provincial

O Illm. Sr. Inspector manda fazer publico que nesta repartição receberá propostas até o dia 23 do corrente a 1 hora da tarde, porante a junta de fazenda para o fornecimento do sustento dos prezos peleus da cadié desta capital e lavagem da rotta dos me-mos a contar de 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 15 de Junho de 1883.—O 2º escripturário, *Marciano Bonifacio Soares*.

ANNUNCIOS

IRMANDADE DE N. S.

DO

ROZARIO

A meia administrativa destas Irmândades senti a com o passamento do digno irmão remido capitão Joaquim Cândido

Silva Peixoto, manda suffragar sua alma com una missa na capella da mesma Irmândade, segunda-feira, 18 do corrente, as 8 horas; para cujo fin convida aos parentes e amigos d'aquele falecido a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Consistorio da Irmândade de N. S. do Rosario, em 15 de Junho de 1883.



José Francisco Brazil, Bartholomeu Rodrigues Pereira, suas esposas Ignacia Vieira Brazil, Ignacia Vieira Pereira e seus filhos feridos da mais acerba dor pelo falecimento, na freguezia da Lagoinha, desse sempre lembrado embalado, irmão e tio o tenente-coronel Manoel Antonio Nunes Vieira, convidão ás seus parentes e amigos e os do falecido para assistirem á missa, que, em suffragio de sua alma, mandão celebrar na quarta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja Matriz; por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessão sumamente agraciados.

Destero 16 de Junho de 1883

Aluga-se

a casa n.º 13 da rua da Pedreira, trata-se com Antonio Rodrigues Garcia.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS
Dirigida por
MOREIRA DE VASCONCELLOS

Hoje! Hoje!

Bellissimamente ultimo espetaculo

Depois que a orchestra dirigida pelo Illm. Sr. Brasilicío de Souza, executar uma brillante overture, subirá á scena o notável drama em 3 actos, de propaganda abolicionista, do insigne publicista rio-grandense — Arthur Rocha, autor dos *Filhos da ciuia* e da brillante epopeia dramática *Deus e a natureza*.

A FILHA DA ESCRAVA

Terminará o espetaculo com a chistosa comédia em 1 acto, vertida do hespanhol por Castro Soromenho.

A ORDEM È RESONAR

Nos intervallos a orchestra executará a *Wals* do distinto compositor pelotense Masearenhas — JULIETA — e oferecida á aetrizinha, e a polka do professor Elias da Cunha — JULIETA DOS SANTOS.

Bilhetes na « Almancaria do Bom Gosto » e na charutaria do S. Claudio, por especial obsequio compantia.

PILULES DE VALLET

PILULAS DE VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O FERRO contido nas PILULAS DE VALLET é assimável, tolerado pelos mais delicados estomagos e penetra rapidamente no sangue e por isso são tidas como o ferruginoso mais seguro para curar ANEMIA, CHLOROSE e para fortificar os temperamentos DEBEIS e LYMPHATIQUES.

— AS PILULAS DE VALLET não produzem prisão de ventre nem enregem com os dentes.

Instruções acompanham cada frasco.

Dere-se exigir que os rotulos
tenham a assinatura em frente:

Vallet

De verdadeiras pilulas
de Vallet
não de grânulos.
O nome Vallet é visto
impreso com tinta
preta sobre cada pilula.

VENDA NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.

Fabrica e vende em grosso a casa L. Frere & Ch. Torchon,
19, rue Jacob, PARIS

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não de grânulos.
O nome Vallet é visto
impreso com tinta
preta sobre cada pilula.

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não de grânulos.
O nome Vallet é visto
impreso com tinta
preta sobre cada pilula.

DORES DE ESTOMAGO — PRISAO DE VENTRE — AFFECÇOES INTESTINAES

CHARBON DE BELLOC

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA

As observações do Relatório aprovado pela Academia de Medicina de Paris demonstram: 1º que o carvão como o SIR J. ELLIS prepara é o único que dá resultados satisfatórios; 2º que este carvão produz sensação agradável no estomago, aumenta o apetito, acelera a digestão e faz desaparecer a prisão de ventre. — O carvão de BELLOC se torna sob a forma de Po ou de Pastilhas. — Instruções detalhadas

acompanham cada frasco de pó e caixa de pastilhas.

Como garantia cumpre exigir a assinatura BELLOC.

FABRICA E VENDA EM GROSSO, CASA L. FRERE & CH. TORCHON,

(PARIS, 10, rue Jacob.)

Dr Belloc

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURDAS COMO
BRONURETO LAROZE

NA FORMA DE PÓ

ou Cápsulas amarelas

COM BRONURETO DE POTASSIO

APLICAÇÃO DA FORMA DE HYDROXICO DE BRAZILIA.

O Bronureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos n'este estabelecimento, é de uma perfeita idoneidade, com longo efeito, para que o problema effeços sedativos e sedatives sobre o sistema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Casas de farmácias americanas, é o bronureto e universalmente empregado.

excepcionavelmente recomendado pelos mais célebres médicos de todos os países, tanto para os que se fazem com a vertebra: as affecções nervosas do coração, das veias ou estívias, as respiratórias, as meningíticas, a epilepsia, o hysterico, a dança da morte, a insônia, dancem ou dancem, identificam, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo bronureto encontra-se o veneno dos venenosos Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE

tonico, anti-nervoso

Gentis e Gástric, Gástric, Iguais, Diaperpant, Duro, e Caramelo de estomago.

XAROPE DEPURATIVO

casas de farmácia, etc., etc.

contra as Almofadas, espuma, capuchas, Tampons higienicos, Águas de sangue, etc., etc., etc.

XAROPE FERUGINOSO

casas de farmácia, etc., etc.

contra a Astenia, Catarro, Amaurose, Cura e poluição, Flúores urinarias, Rachitismo.

Depósito em todos os best Draganas do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE & Ch. Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL.

Estabelecimento especial para a produção do ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849 na TERRA NOVA.

ÓLEO
DE BACALHAU DE HOGG

Eficacidade certa contra as Molestias do Peito, a Tísica, Prisões do Ventre, Bronquias, Toscas cronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.

ADVERTENCIA Desde o 1º de JANEIRO de 1853 EXIGE-SE no rotulo o nome de BACALHAU DO ESTADO FRANCÉS.

HOGG, Pharm*, 2, RUE CASTIGLIONE, PARIS, o principais Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA

ÓLEO CHEVRIER

desinfetado pelo Alcatrão, óleo e salmão, o que muito aumenta as propriedades do óleo.

ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERUGINOSO

a unha preparação que permite administrar o Ferro sem produzir prisão de ventre, nem incomodo.

DEPOSITO em PARIS

21, rue du Faub.-Montmartre, 21

Depositorios em Santa Catharina: LUIS HORN & C.

Prémio de Mérito de 1.º Classe

Prémio de